



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CARIACICA - PROTOCOLO

### Dados Processuais

Número do processo **0013510-55.2017.8.08.0012** Situação **Baixado**

Classe **355 - Carta Precatória Criminal**

Natureza **Criminal**

Vara **CARIACICA - 2ª VARA CRIMINAL**  
FÓRUM DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO, Rua São João Batista, n. 1000, Bairro Alto Laje, Município de Cariacica, ES, CEP:29151-230.

Órgão de origem **37ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO RJ**

Nº processo de origem **01572284020178190001**

Juiz deprecante **JUIZ DE DIREITO**

Juiz deprecado **JOSE LEO FERREIRA SOUTO**

Cadastrado/alterado por **MARCELO MATEUS NUNES**

Data/Hora de distribuição **18/08/2017 13:55 Distribuição por sorteio**

Petição inicial **201701188334**

Prioridades **Nenhuma;**

Valor **R\$ 0,00**

Assuntos principais **• 11782 - Intimação - Objetos de cartas precatórias/de ordem - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO**

Observações **CP. 5413/17.**

### Partes

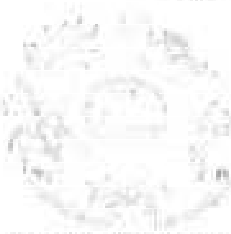
**Requerente**  
(455453) MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Advogado(s)  
999998/ES - INEXISTENTE

**Requerida**  
(8418006) MICHAEL MUNIZ GONZAGA

**Testemunha**  
(8418054) VINICIUS KINIDEL SARRIA

### Últimos Movimentos

Data/Hora	Evento	Descrição
28/03/2022 17:05	123 - Remetidos os Autos (por devolução ao deprecante) para REQUERENTE EXTERNO	Devolvido em 20/10/2017 (Juízo competente) 28/03/2022
20/03/2022 17:01	<del>123 - Remetidos os Autos (por devolução ao deprecante) para REQUERENTE EXTERNO</del>	<del>devolvido em 20/10/2017 (Juízo competente) 20/03/2022</del>
20/10/2017 10:19	<del>123 - Remetidos os Autos (cumpridos) para REQUERENTE EXTERNO</del>	<del>(Juízo competente) 20/10/2017</del>
20/10/2017 17:40	970 - Audiência instrução realizada para 20/10/2017 13:30 FÓRUM DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO, Rua São João Batista, n. 1000, Bairro Alto Laje, Município de Cariacica, ES, CEP:29151-230.	20/10/2017



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Avenida do Sul, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel. (27) 3334-2000

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	VINICIUS KINIDEL SARRIA		
<b>Data de Nascimento:</b>	04/08/1994	<b>CPF:</b>	144.773.857-81
<b>Nome do Pai:</b>	JOSE FABIO DIAS SARRIA	<b>Nome da Mãe:</b>	JOSINEIA LAUVERS KINIDEL SARRIA
<b>Data de Expedição:</b>	06/05/2024 13:37:40	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2023214390 *	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>RG com órgão expedidor:</b>	3240468 SSP ES
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 457 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no Juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias alinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.